

Secretario do Desenvolvimento Agrário CONCEDENTE; Francisco Ivo Martins de Sousa Presidente da Associação da Associação Comunitária dos Pequenos Agricultores de Córrego Novo CONVENIENTE.

Jerônimo Correia de Oliveira  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA  
DO ESTADO DO CEARÁ**

**PORTARIA ADAGRI Nº155/2012** - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ (ADAGRI), no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei nº13.496, de 02 de julho de 2004, alterada pela Lei nº14.481, de 08 de outubro de 2009, **RESOLVE adotar os seguintes procedimentos de gestão no recebimento de bens e serviços oriundos de licitações, dispensas e inexigibilidades:** Art.1º. O recebimento de bens e serviços, oriundos de processos de licitação, dispensa e inexigibilidade, deverão ter seu recebimento definitivo atestado pelo titular da gerência solicitante. Art.2º. O recebimento definitivo poderá ser executado por empregado terceirizado em apoio ao Gerente responsável pelo recebimento definitivo. Art.3º. O recebimento de bens e serviços nas unidades locais da ADAGRI deverá ser efetuado por servidor presente na data. §1º. Havendo mais de um servidor, o que for mais antigo no serviço público. §2º. Havendo servidores expressamente responsável pelo recebimento de bens e serviços, desse será a prioridade pelo recebimento. Art.4º. O recebimento deverá ocorrer na forma das orientações da GERA. Art.5º. Revogam-se as disposições em contrário. Art.6º. Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 13 de abril de 2012.

Francisco Augusto de Souza Júnior  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA ADAGRI Nº196/2012** - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ (ADAGRI), no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei nº13.496, de 02 de julho de 2004, alterada pela Lei nº14.481, de 08 de outubro de 2009, **RESOLVE:** Art.1º. **O condutor e/ou transportador de animais, seus produtos e seus subprodutos, quando em trânsito, assumem a condição de responsável legal durante o transporte.** Parágrafo

único. Inclui-se na condição de responsável legal os marchantes e retalhistas de carne. Art.2º. O pedido de cadastramento se fará mediante preenchimento de ficha cadastral emitida pela Adagri, acompanhada de cópia da seguinte documentação: I – CPF; II – RG; III – Comprovante de endereço. Art.2º. Os indicados no art.1º da presente portaria estão obrigados a atender a todos os regramentos da Lei nº14.446, de 01/09/2009, e seu Decreto regulamentar nº30.579, de 21/06/2011. Art.3º. Revogam-se as disposições em contrário. Art.4º. Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 13 de abril de 2012.

Francisco Augusto de Souza Júnior  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº200/2012.** - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art.7º, do Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009 e tendo em vista a aprovação na SELEÇÃO PARA ESTÁGIO NO SERVIÇO PÚBLICO, Resolve, autorizar a concessão de **BOLSA DE ESTÁGIO** concernente ao curso de Ciências Contábeis, para atuação na ADAGRI, ao estagiário **KAIRON NASCIMENTO BATISTA** pelo prazo de 01 (um) ano, a contar da data de publicação desta portaria. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, Fortaleza, 23 de abril 2012.

Francisco Augusto de Souza Júnior  
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº208/2012** - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no exercício de suas atribuições legais nos termos da Lei nº13.496, de 02/07/2004, alterada pela Lei nº14.481 de 08/10/2009, **RESOLVE** designar os **SERVIDORES** em anexo, para **compôr a Comissão** de Sanidade Animal na participação desta Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Ceará - ADAGRI, no evento Agropecuário denominado IX EXPOSIÇÃO DE OVINOS E CAPRINOS DE FORTALEZA - EXPOINVERNO, no período de 30/04/2012 a 06/04/2012, no município de Fortaleza/Ce. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, Fortaleza, 26 de abril de 2012.

Francisco Augusto de Souza Júnior  
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA 208/2012, DE 26 DE ABRIL DE 2012

NOME	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO
JOSÉ ERISVALDO MAIA JÚNIOR	169426-1-8	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	30/04/2012 a 01/05/2012
PEDRO CHAGAS DE OLIVEIRA NETO	169444-1-6	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	30/04/2012 a 01/05/2012
EUDSON MAIA DE QUEIROZ JUNIOR	199804 1 3	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	30/04/2012 a 01/05/2012
APARECIDA SIMONE MARTINS MIRANDA	169445-1-3	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	02 a 04/05/2012
JOSE AMORIM SOBREIRA NETO	199816 1 4	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	02 a 04/05/2012
FRANCISCO NEWTON MARTINS DA ROCHA	169345-1-8	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	02 a 04/05/2012
ANA GLAUCIA CARNEIRO MELO GONCALVES	169415-1-4	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	02 a 04/05/2012
ANA GLAUCIA CARNEIRO MELO GONCALVES	169415-1-4	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	05 a 06/05/2012
ANDREA LEITE DE CARVALHO	199801-1-1	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	05 a 06/05/2012
JOSÉ ERISVALDO MAIA JÚNIOR	169426-1-8	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	05 a 06/05/2012

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº213/2012** - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no exercício de suas atribuições legais nos termos da Lei nº13.496, de 02/07/2004, alterada pela Lei nº14.481 de 08/10/2009, **RESOLVE** designar os **FISCAIS ESTADUAIS AGROPECUÁRIOS** em anexo, para **compôr a Comissão** de Sanidade Animal na participação desta Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Ceará - ADAGRI, no evento Agropecuário denominado FEIRA DE ANIMAIS DE CASCAVEL, nos dias 27 a 28 de Abril de 2012, no município de Cascavel/Ce. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, Fortaleza, 26 de abril de 2012.

Francisco Augusto de Souza Júnior  
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº213/2012, DE 26 DE ABRIL DE 2012

NOME	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO
RAQUEL SOARES CAVALEIRO DE MACEDO MOREIRA	169423-1-6	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	27/04/2012
KARLA MAIA VIEIRA	169421-1-1	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	27/04/2012
ANNIRA AQUINO CORTEZ	169446-1-0	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	28/04/2012
PATRICIA GOMES DE MATOS TEIXEIRA	169429-1-X	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	28/04/2012

\*\*\* \*\*